



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11/02/1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Farroupilha/RS, e a análise técnica da documentação apresentada pelo Estabelecimento de Saúde, preenchendo os requisitos da portaria citada;

a Deliberação CIR nº 19, de 27 de outubro de 2017, CIR da Região de Saúde 26 – Uva e Vale, que aprova o credenciamento do Hospital Beneficente São Carlos do Município de Farroupilha para a realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia e que estabelece as suas referências;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Hospital Beneficente São Carlos, do município de Farroupilha, para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Parágrafo Único - Esse Estabelecimento de Saúde será referência para o Município de Farroupilha.

Art. 2º – O Estabelecimento de Saúde deverá submeter-se à Regulação instituída pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS